

# *Programa Segundo Tempo*

**Assessoria Geral do Orçamento**

**Capacitação  
Coordenadores Gerais  
Brasília, 27 e 28 de agosto de 2008**

**Cristina Siciliani**

Ministério  
do Esporte



# Liberação de Recursos

- ❑ Toda liberação de recursos será efetuada mediante a consulta de regularidade das entidades nos subsistemas mencionados abaixo:

**I) SIAFI** (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal);

**II) CAUC** (Cadastro Único de Exigências Para Transferências Voluntárias);

**III) CADIN** (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Governo Federal), regularizados.

# Liberação de Recursos

- ❑ O Ministério do Esporte repassa os recursos financeiros ao conveniente em 2 parcelas:

## Primeira Parcela:

Após a publicação do Extrato de Convênio no Diário Oficial da União.

Limite de 50% do valor correspondente ao Concedente.

## Segunda Parcela:

Saldo Remanescente

Condicional ao recebimento da Ordem de Início.

# Liberação de Recursos

- Os Recursos serão repassados em conta corrente em nome do Convenente e vinculada ao convênio.
- O Convenente realiza o desembolso conforme estipulado no plano de trabalho.
- Inadimplência no momento da repasse.

Convenente fica impedido de receber o recurso até o saneamento das pendências apontadas no subsistemas (CAUC, CADIN, SIAFI)

# Legislação

- ❑ *Lei de Diretrizes orçamentárias/ 2008*
- ❑ *Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008*
- ❑ *Portaria nº. 137, de 20 de junho de 2008*

# *Programa Segundo Tempo*

**Assessoria Geral do Orçamento**

**orçamento\_pst@esporte.gov.br**

**Telefone: (61) 3429 6811**

**Fax: (61) 3429 6903**

Ministério  
do Esporte

